



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

PORTARIA Nº 021/2025

Leandro José Hedges, Presidente da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação do sistema de protocolo eletrônico, que requer capacitação técnica e operacional dos servidores para garantir sua adequada utilização e funcionamento,

CONSIDERANDO a realização de treinamento interno com a equipe técnica da empresa Città, contratada para a implementação do referido sistema,

CONSIDERANDO que o treinamento está agendado para o dia 02 de julho de 2024, no turno da tarde, sendo necessário o afastamento dos servidores de suas atividades regulares para participação integral nas atividades de capacitação,

CONSIDERANDO que a suspensão do atendimento ao público durante o período do treinamento visa garantir a eficiência do processo de capacitação, sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, no dia 02 de julho de 2025, no turno da tarde, o expediente da Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul será interno, com suspensão do atendimento ao público.

Parágrafo único. Os servidores deverão participar integralmente das atividades de capacitação, conforme cronograma e orientações a serem repassadas pela Direção Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encruzilhada do Sul, 01 de julho de 2025

Ver. Leandro José Hedges
Presidente